



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 13 de junho de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0363 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

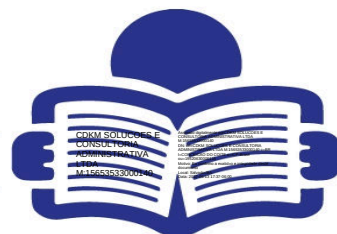
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» RESPOSTAS A IMPUGNAÇÃO PE Nº. 038/2022 – CPL.

» PORTARIA Nº. 202, DE 13 DE JUNHO DE 2022 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Coité – BA e seus diversos setores e unidades de saúde, conforme lote fracassado.

A Pregoeira Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna público decisão sobre a Impugnação interposta pela empresa **OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, sobre o Pregão Eletrônico n.º 038/2022 - SRP, para dar como DEFERIDO. Sendo realizada a retirada dos itens 92, 129 e 142. Portanto a nova data de realização do Pregão será dia 28/06/2022 as 10:00h.

Conceição do Coité, Bahia, 13/06/2022

Wilma de Brito Gonçalves Menezes
Pregoeira Oficial

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

**RESPOSTA IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Coité – Ba e seus diversos setores e unidades de saúde, conforme lote fracassado.

A Pregoeira Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna público decisão sobre a Impugnação interposta pela empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sobre o Pregão Eletrônico nº. 038/2022 - SRP, para dar como INDEFERIDO.

Conceição do Coité, Bahia, 13/06/2022

Wilma de Brito Gonçalves Menezes
Pregoeira Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 202, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Concede férias na forma que indica a servidor municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 101258-1, Assessor V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

§ 1º O período aquisitivo para a concessão das férias é de 05/01/2021 a 04/01/2022.

§ 2º O período de concessão das férias regulamentares é de 04/07 a 02/08/2022, totalizando 30 (trinta) dias.

§ 3º Fica autorizada conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, pelo desempenho regular do servidor de suas tarefas no setor a que está vinculado, que ocorrerá no período de 24/07 a 02/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 13 de junho de 2022.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário